

Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal "Correio da Manhã", de 30/06/2021, e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde (www.dgs.pt), ao abrigo do Decreto-Lei nº186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria nº 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria nº 339/2013, de 21 de novembro

Concurso SM-J-21-11 – Lista Final

Homólogo
Graça Freitas
Diretora-Geral da Saúde

APROVADA

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final	Montante a Financiar
SM-J-21-11	Casa do Povo de São Bartolomeu de Messines	DGS-J-21-11-1	Mental Drive	63,13% - 1,89	€ 46 226,64

Motivo:

A candidatura está devidamente enquadrada nas atuais prioridades em saúde, dando resposta à prossecução de objetivos do Programa Nacional para a Saúde Mental.

Da análise técnica destaca-se: a experiência da entidade na área da saúde e na área de intervenção da candidatura presente; a formação adequada às funções da coordenadora, no entanto, quanto à equipa há elementos muito insuficientes; não obstante a candidatura não apresentar um enquadramento teórico, o projeto aparenta potencial para poder vir a responder à maioria das necessidades identificadas; é feita uma caracterização do grupo alvo do ponto de vista qualitativo; a formulação de objetivos adequados, realistas, limitados no tempo e mensuráveis; as ações planeadas permitem atingir, ainda que parcialmente, os objetivos propostos; as atividades são descritas de forma clara e precisa compreendendo-se o seu funcionamento e a maioria das ações são adequadas ao grupo alvo e ao contexto; a apresentação de um plano de monitorização adequada com métodos e instrumentos adequados e indicadores devidamente identificados e adequados aos objetivos definidos; plano de avaliação adequado com métodos e instrumentos adequados mas com alguns indicadores de resultado insuficientes (na formulação), confundindo-se sobremaneira com os indicadores de processo; custos apresentados adequados em pelo menos 50% das rubricas; proposta de cofinanciamento correspondente à % estipulada em aviso de abertura; valores de remuneração da equipa dentro dos parâmetros regulamentarmente definidos; na relação custo-benefício, montante totalmente adequado face aos resultados esperados estipulados para a intervenção; apresentação de proposta de sustentabilidade que apenas prevê ganhos em autonomia técnica e financeira que possibilitam a sua continuação de forma parcialmente autónoma; parcerias previstas, mas os contributos não estão cabalmente documentados; sem metodologia inovadora, mas com potencial para gerar valor acrescentado, com base nos resultados esperados.

Em síntese: a candidatura dá uma resposta satisfatória aos requisitos do concurso, sendo a mesma, assim, deferida por ter alcançado classificação para ser aprovada (63,13% - 1,89).

EXCLUÍDA/S

Sem candidaturas excluídas.

Lisboa, 12 de outubro de 2021

A Comissão de Seleção

Presidente



João Vintém

Membro Efetivo



Paula Domingos

Membro Efetivo



Pedro Mateus